



19/02/2010

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Paraná

DBM



ASSEMBLÉIA

PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA NEGOCIADA COM A EMPRESA, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2010.

Após várias rodadas de negociações, o resultado do entendimento entre as partes. Foi o seguinte: te:

RESUMO DA PROPOSTA DA DBM:

A partir de 01 de janeiro de 2010, o piso salarial será elevado para R\$ 517,00.

Os demais empregados da área administrativa, com carga horária de 220 horas mensais, a partir de 01 de janeiro de 2010, o piso será elevado para R\$ 630,00.

Para os empregados que recebem acima do piso, os salários serão reajustados a partir de 01 janeiro de 2010 em 4,11 (100% do INPC).

Na assembleia, o sindicato vai avaliar a proposta negociada com a empresa para o ACT de 2010. E deliberar com os trabalhadores da DBM.

É fundamental a sua participação nesta assembleia.



SINTEL / PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, em especial os empregados da empresa DBM MARKETING DIRETO LTDA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 23 de Fevereiro de 2010, no local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Concessão de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei;
3. Apresentação, avaliação e deliberação sobre a proposta negociada com a empresa, para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2010;
4. Bases para o pedido amigável ou judicial;
5. Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;
6. Autorização para desconto da contribuição assistencial;

EMPREGADOS DA DBM:

- ✓ CURITIBA – no dia 23/02/2010 às 17h00min, no auditório do sindicato na Al. Doutor Muricy nº. 81 – Centro.

Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2010.

Pedro V. D. Rosa
Pedro Vítor Dias da Rosa – Presidente do SINTEL –PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CURITIBA	23 / 02	17h30min – 2ª chamada	NO SINDICATO - AL. DOUTOR MURICY, Nº. 81 - CENTRO.

**TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTEL/PR
ELE É O SEU LEGÍTIMO REPRESENTANTE.**

SINTEL PARANÁ

Visite: www.sinttel.com.br

Al. Dr. Muricy, 81
Centro
Curitiba – Paraná
CEP: 80010 - 120

Fone: (41)3321-3800
Fax: (41)3221-3801
E-mail:
sinttel@sinttel.com.br

Cascavel: R. Santa Catarina, 715, Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893
Londrina: R. Minas Gerais, 297, 13ª And. Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556
Maringá: Tv. Guilherme Almeida, 36, 10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178